



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

GAR – Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico				
CRA – Coordenação de Registro e Acervo				
RELATÓRIO ESTATÍSTICO SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS				
I. TIPO DE SERVIÇO		II. ANO DA INFORMAÇÃO	III. QUANTIDADE MENSAL	IV. QUANTIDADE ANUAL
b. Cadastramento de Instituição de Ensino	O Cadastramento de Instituição de Ensino, de acordo com artigo 2º, Anexo II da Resolução nº 1.073/2016, do CONFEA: “Art. 2º O cadastramento no Sistema Confea/Crea é a inscrição da instituição de ensino, bem como dos cursos reconhecidos pelo sistema oficial de ensino brasileiro que oferece no âmbito das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, nos assentamentos do Crea em cuja circunscrição encontra-se estabelecida, em atendimento ao disposto nos arts. 10, 11 e 56 da Lei nº 5.194, de 1966.”	2026	JAN. - 00	00
			FEV. -	
			MAR.-	
			ABR.-	
			MAI. -	
			JUN. -	
			JUL. -	
			AGO.-	
			SET. -	
			OUT. -	
			NOV. -	
			DEZ. -	

Fonte: https://crea-pe.sitac.com.br/app/view/sight/main?form=RelatoriosGerenciaisParams&codigo=profissionais_listagem_instituicoes_ensino (Grupo: profissional - relatório PRF0054 – Listagem de Instituições de Ensino).

Nota: 1) Divergências podem ocorrer com relatórios anteriores em virtude de avaliação e atualização do banco de dados do sistema SITAC.

2)) Divergências podem ocorrer nos relatórios, uma vez que a data informada no sistema SITAC corresponde à data de homologação do curso junto à Câmara ou Plenário, e não a data que efetivamente o curso foi cadastrado no sistema SITAC.